



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 009/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Ponto Facultativo.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro e 1º de março do corrente ano, em virtude do feriado de **“CARNAVAL”**.

Art. 2º - Os servidores deverão retornar ao trabalho no dia 02 de março, às 13:00h (treze horas).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás ao 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.


Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)
Presidente do Legislativo

CERTIFICO que o referido Documento,
nesta data, foi fixado e publicado na placa
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 25/02/2022

